

PORTARIA nº.04 Campus Palhoça Bilingue/IFSC

Palhoça, 11 de março de 2016.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor docente do Câmpus de Palhoça Bilingue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 23 julho de 2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
João Vitor Nunes Leal	D	Estágio Probatório	101	102	23/072015	9,61

Cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça- IFSC

CARMEM CRISTINA BECK  
Diretora Geral  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue